PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11861/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.956.550,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo Art. 2° - C ciento suprementar de que tata o artigo anterior será compensado de acordo com o incisso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto n°11810, de 05 de janeiro

de 2015. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, em 31 de Março de 2015 Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11861/2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS VALORES (R\$)					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	06.181.0001.2589	44905100	108	265.300,00	
1051 - EMUSA	17.452.0010.1040	44905100	108	250.250,00	
2600 - SECONSER	26.122.0001.2286	33903900	108	500.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33900400	100	2.760.000,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2133	33903600	100	41.000,00	
2543 – FUNDO M SAÚDE	10.122.0001.2265	33903300	207	50.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903600	100	90.000,00	
4274 - FMCA	18.541.119.1184	33903900	100		90.000,00
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	108		50.000,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903000	108		55.550,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	108		110.000,00
1051 - EMUSA	13.452.0009.2050	33903900	108		120.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108		60.000,00
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	33909200	108		120.000,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903900	100		206.939,94
1051 - EMUSA	06.181.0001.2589	44905100	100		42.953,00
1051 - EMUSA	06.451.0001.2567	44905100	100		210.107,06
1051 - EMUSA	15.812.0010.1056	33903900	100		10.000,00
1051 - EMUSA	15.812.0010.1056	44905100	100		10.000,00
1051 - EMUSA	27.812.0010.1223	33903900	100		10.000,00
1051 - EMUSA	17.452.0010.1040	44905100	100		300.000,00
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	44903900	100		100.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1035	33903900	100		20.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.1161	33903900	108		50.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.1509	33903900	108		100.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0108.2277	33903000	108		170.000,00
2600 - SECONSER	15.451.0108.2277	44905200	108		180.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33903000	100		400.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2136	33903900	100		400.000,00
1672 - FMAS	08.241.0027.2463	33903000	100		100.000,00
1672 - FMAS	08.241.0027.2463	33903900	100		200.000,00
1672 - FMAS	08.243.0027.2465	33903000	100		100.000,00
1672 - FMAS	08.244.0024.1229	33903900	100		150.000,00
1672 - FMAS	08.244.0024.2143	44905200	100		300.000,00
1672 - FMAS	08.244.0027.2138	44905200	100		200.000,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2133	33903900	100		41.000,00
2543 – FUNDO M SAÚDE 10.122.0001.2265 33909200 207 50.000,00					50.000,00
TOTAL GERAL				3.956.550,00	3.956.550,00

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Designa DANIEL PITLIK TORTATO como Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade no Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência - COMPEDE (Portaria nº 483/2015).

Designa FABRICIO SILVEIRA PINHEIRO como Conselheiro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade no Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência – COMPEDE (Portaria nº 484/2015).

Aposenta, a contar de 31/10/2014, **SÉRGIO FROTA DE CARVALHO**, Motorista, nível 05, matrícula nº221.412-0. Referente ao Processo nº20/3270/14 (Portaria nº 485/2015).

Aposenta MILTON DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223.090-2. Referente ao Processo nº20/338/2015 (Portaria nº 486/2015).

Aposenta CLAUDIA REGINA SANT'ANNA DA CUNHA, Guarda Municipal, classe "C", referência I, matrícula nº235.990-9. Referente ao Processo nº20/569/2015 (Portaria nº 487/2015).

Aposenta MARIA JULIA RAMOS, Assistente de apoio, nível 06, matrícula $n^{\circ}216.654$ -4. Referente ao Processo $n^{\circ}20/339/2015$ (Portaria $n^{\circ}488/2015$).

Exonera, a pedido, a contar de 17/03/2015, **MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº235.101-3, do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência V. Referente ao Processo nº20/779/2015 (Portaria nº 489/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 04/02/2015, LUCIANO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº237.719-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01. Referente ao Processo nº20/369/2015 (Portaria nº 490/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 27/02/2015, RENATO BOMFIM ESPINDOLA, matrícula $n^o234.410\text{-9},\ do\ cargo\ de\ Guarda\ Municipal,\ classe\ B,\ Referência\ IV.$ Referente ao Processo $n^o20/582/2015$ (Portaria n^o 491/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 15/01/2015, **JUANA DOS ANJOS CUNHA LOUZADA**, matrícula nº239.297-0, do cargo de Assistente Social, NS-1. Referente ao Processo nº20/130/2015 (Portaria nº 492/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 26/01/2015, DIEGO TORRES HAYMANN, matrícula nº237.718-2, do cargo de Psicólogo, nível NS-1. Referente ao Processo nº20/221/2015 (Portaria nº 493/2015).

Demite ANISIA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula nº238.047-5, do cargo de Cuidador Social, nível 05, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Processo nº90/214/2014 (Portaria nº 494/2015).

Demite LEILA MARIA LAGINESTRA MOTA, matrícula nº226.681-5, do cargo de Assistente Administrativo, nível 06, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº20/1740/2014 (Portaria nº 495/2015).

Demite DIEGO LUIZ FERNANDES IZAIAS, matrícula nº238.005-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Processo n°20/99/2014 (Portaria n° 496/2015).

Dispensa BIANCA CARVALHO como Conselheira Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 497/2015).

Dispensa **ANDREA MAYER** como Conselheira Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 498/2015).

Designa VERONILDA MARIA DA SILVA TRINDADE como Conselheira Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 499/2015).

Designa **FABIO DE SOUZA MADUREIRA** como Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no Conselho Municipal de Assistência Social (Portaria nº 500/2015).

Corrigenda

Na Portaria n°472/2015, publicada em 31/03/2015, onde se lê: em vaga da exoneração de Luiz Henrique Bamonte, leia-se: em vaga da exoneração de Luiz Fernando Abreu

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC nº 01 de 31 de março de 2015.

Constitui Comissão Gestora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal em atendimento às atividades vinculadas ao Programa Estação Juventude, desenvolvido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva através de Convênio n.º 792925/2013 e Convênio nº 802017/2014 celebrados com a Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da

República.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Gestora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, em atendimento às atividades vinculadas ao

Art. 2º - A Comissão será formada pelos membros a seguir descritos, sob a presidência do

- I Paulo de Souza Junior, matrícula 240.506-3
- II Karina de Paula, matrícula 240.589-6 III Márcio Henrique Lopes da Silva, matricula 240.941-2;
- IV Ivaneide Pereira de Lima, matrícula 240.106-4;
- Saulo Renato da Silva Fernandes, matrícula 241.440-9
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2015/SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Executiva, nos termos do disposto na Lei Municipal 3.083/2014 e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÂRIA, destinado à contratação de COORDENADOR(A) ADJUNTO (A) e ASSISTENTE, conforme ANEXO, pelo prazo determinado conforme função abaixo, com o objetivo de exercer atividades vinculadas ao Programa Estação Juventude, desenvolvido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva através de Convênio n.º 792925/2013 e Convênio nº 802017/2014, com duração de 24 meses, firmado com a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República. Este processo seletivo

- reger-se-á observadas às seguintes disposições:

 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva e será organizado pela Comissão Gestora instituída através da Portaria nº 01/2015.
- 1.2- O Processo Seletivo Simplificado consistirá de 02 (duas) etapas, sendo uma
- eliminatória e outra classificatória.

 1.3- O Processo Seletivo Simplificado visa o recrutamento de pessoal para contratação, conforme descrito abaixo
- a) Coordenador Adjunto por um período de 24 (vinte e quatro) meses,
- b) Assistente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis;
- 1.4- Os contratos serão em regime temporário em virtude do excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal n.º 3.083/2014.
- 1.5- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 20 (vinte) meses
- 1.6- Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o quantitativo estabelecido neste Edital, e de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se ainda o cronograma de contratação do referido Convênio em questão.
- DAS VAGAS:
- 2.1- Serão oferecidas, conforme especificado na tabela de referência do Anexo I, 2 vagas
- para inicio imediato, sendo assim distribuídas: 1 (uma) vaga para Coordenador Adjunto, sendo esta para início imediato. E, os demais candidatos(as) aprovados farão parte do cadastro de reserva para posterior convocação de acordo com a necessidade dos Convênios;
- 1 (uma) vaga para Assistente, sendo esta para início imediato. E, os demais candidatos(as) aprovados farão parte do cadastro de reserva para posterior convocação de acordo com a necessidade dos Convênios;
- 2.2- Os salários, a carga horária e os requisitos mínimos do profissional estão
- especificados no **Anexo I.**2.2.1 Serão assegurados os benefícios trabalhistas conforme legislação municipal
- vigente à: a) Coordenador Adjunto e Assistente: Férias proporcionais e 13º salário.
- DAS INSCRIÇÕES:
- 3.1- As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, para todas as funções, de 01 de abril de 2015 a 15 de abril de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h na Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 171, 4º andar, sala 403 - Centro - Niterói.
- 3.2- A inscrição será realizada pessoalmente pelo(a) candidato(a), não sendo aceita procuração.
- Não serão aceitas inscrições por correspondência

- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas constantes no presente edital.
 3.5- Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche
- todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- São condições para a inscrição: 3.6-
- Ser brasileiro(a) nos termos da Constituição Federal de 1988; Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; a) b)
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) d) Estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis; Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiências incompatíveis com o exercício das funções atinentes à vaga a que concorre; 3.7- Ter disponibilidade de no mínimo 40h (quarenta horas) semanais de trabalho.
- Preencher e assinar a ficha de inscrição. São documentos necessários para o ato de inscrição: 3.8-
- 3.9-Cédula de identidade (original e cópia);
- a) b) CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia); c) d) e) f)
- Uma foto 3x4 (recente);
- Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigida (original e cópia):
- Inscrição do conselho competente, quando o cargo o exigir (original e cópia); Comprovante de votação da última eleição (original e cópia):
- Certificado reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino
- (original e cópia);
- Laudo médico para comprovação dos preceitos requeridos no item 3.6, f, deste edital. (Em caso de pessoa com deficiência.).
- Apresentar em envelope lacrado e identificado:
- Currículo atualizado e comprovado (cópias dos respectivos certificados de escolaridade e experiências profissionais citadas);
- Carta de intenção, justificando seu interesse pelo projeto
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
- As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão Organizadora do Processo
- Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.
- Do procedimento para a inscrição:
- 3.10.1- No ato da inscrição os candidatos deverão:
- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Apresentar todos os documentos constantes no item 3.9 deste Edital.
- 3.11- Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência física, para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas para o cargo a que concorrem, considerando os critérios adotados pelo Tribunal de Contas do Estado e legislação municipal onde a porcentagem é aplicada para os cargos a partir de três vagas até chegar o limite mínimo de 10%, conforme abaixo:

Cargo:	Quantidade de vagas:	
Coordenador Adjunto	10% dos convocados	
Assistente	10% dos convocados	

- 3.11- Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal 3.298, de 20 dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com as limitações apresentadas pela pessoa com deficiência.
- 3.13- O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.
- 3.14- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição.
- 3.15- O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

 4 — DO PROCESSO SELETIVO:
- 4.1- O Processo Seletivo consistirá em 02 (duas) etapas e será de procedimento simplificado, através de redação de acordo com o cargo pretendido e análise de currículo e títulos. A prova de redação será realizada no dia 19 de Abril de 2015, às 9:00h, em local a ser divulgado no ato da inscrição, quando será entregue o cartão de confirmação da referida inscrição.

4.1.1- Da 1ª etapa (eliminatória):

- a) Após recebida a documentação conforme item 3 e ainda no âmbito da primeira etapa,
- b) Serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que obtiverem 7,0
- 4.1.1.1- Da redação:
- a) A redação, que será aplicada para os cargos de Coordenador Adjunto e Assistente tem como objetivo avaliar a capacidade de expressão escrita e conhecimento do candidato para a função. Deverá ocupar no mínimo 15 e máximo 30 linhas e valerá o total de 10 pontos, distribuídos segundo os seguintes critérios:
- adequação ao tema: 4 pontos;
- coesão sintática no desenvolvimento do discurso: 2 pontos;
- correção sintática de regência, concordância e colocação: 2 pontos; - correção gramatical (acentuação, ortografia e etc): 2 pontos
- c) A redação terá nota zero caso haja fuga total ao tema.
- d) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova de redação. O não comparecimento ao local da avaliação na data e hora prevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo. 4.1.1.2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- A- Para os cargos de Coordenador Adjunto e Assistente:
- Na redação o candidato deverá abordar o tema: "As políticas públicas para a juventude como propulsora de autonomia e emancipação geracional.
- 4.1.2- Da 2ª Etapa (classificatória):
- a) Após o resultado da 1ª etapa, a Comissão Gestora do Processo Seletivo analisará a) Apos o resilidad da Fretapa, a comissad desidia do Fredesio Seletivo ariansara apenas os currículos dos aprovados.

 b) Na análise curricular serão consideradas as atividades de formação e atuação
- profissional, bem como cursos concluídos em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências da atividade, em que serão analisados os seguintes tópicos nos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:

Doro o corgo	40	Coordonador	۸۷	iunto
Para o cargo	ue	Coordenador	Au	Julito

Para o cargo de Coordenador Adjunto		
Experiência Profissional	Quantidade de Anos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Tempo de atuação em Programas Sociais (governamentais ou não)	De 06 à 24 meses	1,0
Tompo do didação om Frogramas Coolais (governamentais ou não)	De 24 à 60 meses	1,5
	De 06 à 24 meses	1,0
Tempo de atuação em trabalhos com juventude (15 a 29 anos);	De 24 à 60 meses	1,5
Tempo de atuação como educador e/ou orientador(a) educacional	De 06 à 24 meses	1,0
para o trabalho ou similar	De 24 à 60 meses	1,5
Títulos	Quantidade de Títulos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Especialização na área de atuação do cargo pretendido	1	1
Especialização (outras áreas)	1	0,5
Mestrado	1	1,5
Doutorado	1	2
Para o cargo de Assistente		

Evnorionala Profissional	Quantidade de Anos (Máximo)	Valor Unitário (Pontos)
Tempo de atuação em Programas Sociais (governamentais ou não)	De 06 à 24 meses	2,0
Tempo de atuação em Frogramas Sociais (governamentais ou não)	De 24 à 60 meses	3,0
Tempo de atuação em trabalhos com juventude (15 a 29 anos);	De 06 à 24 meses	2,0
rempo de atuação em trabamos com juventude (15 a 29 anos);	De 24 à 60 meses	3,0
Tempo de atuação como educador e/ou orientador(a) educacional	De 06 à 24 meses	2,0
		3,0
Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)

(Máximo)

Valor Unitário (Pontos)

Especialização (outras áreas) Mestrado Doutorado

- 5.1- A classificação final dos candidatos dar-se-á do resultado do somatório de todas as etapas.
- 5.2- Os candidatos classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de
- pontos. 5.3- Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- 1º) Comprovação de atuação na área de opção do candidato;

Especialização na área de atuação do cargo pretendido

Títulos

6- DOS RESULTADOS:

5- DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1- Os resultados da 1ª etapa serão divulgados no dia **27 de Abril de 2015** através dos meios oficiais como: jornal local; mural na sede da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva e/ou no site da PMN (http://www.niteroi.rj.gov.br).
 6.2- Os resultados da 2ª etapa serão divulgados no dia 27 de Abril de 2015 através dos
- meios oficiais como: jornal local; mural na sede da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva e/ou no site da PMN (http://www.niteroi.rj.gov.br).

 6.3- O resultado final será divulgado no dia 30 de Abril de 2015 através dos meios oficiais
- como: jornal local; mural na sede da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude da Secretaria Executiva e/ou no site da PMN (http://www.niteroi.rj.gov.br).
- 7- DO RECURSO:
- 7.1- Será admitido recurso da 1ª etapa e da 2ª etapa.
- 7.2- O recurso da 1º etapa será de 01 (um) dia útil, ou seja, 28 de Abril de2015.
 7.3- O recurso da 2º etapa será de 01 (um) dia útil, ou seja, 28 de Abril de 2015.
- 7.4- Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, o número de inscrição, o endereço completo, telefone e assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão Gestora instalado no endereço da Coordenadoria de Políticas Públicas para a
- Juventude da Secretaria Executiva. 7.5- A Comissão Gestora decidirá sobre este no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
 7.6- Os recursos somente poderão ser apreciados se apresentados tempestivamente.
- 7.7- Findo o prazo para o recurso, o processo seletivo será homologado pela Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado.

8- DA CONVOCAÇÃO:

- 8.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado serão convocados a partir
- do dia **03 de Maio de2015** através dos meios mencionados no item 6. 8.2- Os candidatos serão convocados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 9- DA CONTRATAÇÃO:
- 9.1- No ato da contratação os candidatos habilitados dentro do número de vagas para
- início imediato deverão apresentar:
 a) Cédula de identidade (original);
- a) b) CPF (original);
 - Comprovante de residência (original);
- c) d) e) f) Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigida (original e cópia);
- Inscrição do conselho competente, quando o cargo o exigir (original);
- Comprovante de votação da última eleição (original); Certificado reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino
- g) (original); Laudo médico para comprovação dos preceitos requeridos no item 3.6, f, deste
- edital. (Em caso de pessoa com deficiência.).

 1. O contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício do Cargo de Coordenador Adjunto e Assistente no Projeto, improrrogaveis. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Prefeitura, se os (as) candidatos (as) descumprirem as normas estabelecidas no mesmo. 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

 2- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

 3- O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração à CPPJ/SEXEC, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível convocá-lo.

 4- Todas as datas deste certame estão disponíveis no Anexo II Cronograma;

 5- Os recursos orçamentários referentes às despesas das contratações são provenientes da Secretaria Nacional de Juventude, sob natureza de despesa nº 319004, oriundos do Convênio nº792925/2013.

 6- Este processo seletivo possui validade de 12 meses a contar de sua publicação.

 7- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

 Anexo II Cronograma

Período de Inscrições:	01/Abril/2015 à 15/Abril/2015
Retirada do Cartão de Confirmação:	No ato da inscrição.
Data da Prova de Redação (1º Fase):	19/Abril/2015
Resultado da 1ª Fase:	27/Abril/2015
resultate da i i asc.	2777 (01111/2010
	2004
Recurso da 1ª Fase:	28/Abril/2015
Resultados dos Recursos da 1ª Fase:	29/Abril/2015
Resultado da Avaliação Curricular (2º	
Fase):	27/Abril/2015
Recurso da 2ª Fase:	28/Abril/2015
Treediso du E. Fuso.	207 101112010
Resultados dos Recursos da 2º Fase:	29/Abril/2015
Resultados dos Recursos da 2º Fase:	29/ADIII/2015
Resultado Final:	30/Abril/2015
Convocação para Posse (à partir de):	04/Maiol/2015
	I

ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

N° de Vagas e Cad. de	Cargos	Atribuicões:	Requisitos Mínimos do	Horária	Salário Bruto Mensal (R\$)
Reserva				Semanal	mensai (Ka)
1 (imediata) C + Cad. de o Reserva	Coordenad or Adjunto	a) Identificar, mapear e articular Programas, Projetos, Ações e Serviços governamentais e não governamentais voltados para a inserção cidadã e produtiva dos jovens, no território e em seu entorno; b) Planejar e elaborar o cardápio de oferta para a programação da estação juventude; c) Criar oportunidades e estratégias para geração de redes de comunicação de interesse diversos entre jovens; d) Propor estratégias de integração entre os programas locais ("esteiras") para	reconhecido pelo MEC; b) Conhecimento e domínio das ferramentas de informática; c) Disponibilidade para trabalhar em horários não comercias, finais de semanas e feriados de acordo com o planejamento do equipamento. d) Experiência em Coordenação de Projetos / Trabalhos Sociais. e) Familiaridade em elaboração de relatórios. d) Familiaridade em elaboração de	40	R\$ 2.231,86

como buscar as condições para o
desenvolvimento dos projetos de vida
(trajetórias) dos jovens;
f) Receber, orientar, apresentar possibilidades
(balcão de dados e informações) e encaminhar
os jovens, na perspectiva de sua trajetória
social e seu projeto de vida;
g) Fazer a interlocução com a coordenação
nacional do Programa Estação Juventude;
h) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar
periodicamente o banco de dados (sistema de
informações), na plataforma digital oferecida
pelo Programa;
i) Elaborar relatório de execução do programa
estação juventude local, quando solicitado.
ficoordenar a elaboração do mapeamento da
condição juvenil e das políticas públicas para a
juventude existentes no município.

1 (imediata) + Cad. de Reserva	Assistente	 b) Operar, pesquisar, atualizar e alimentar periodicamente o banco de dados (sistema de informações), na plataforma digital oferecida pelo Programa; c) Subsidiar com dados e informações a elaboração do relatório de execução do 	ciências sociais e humanas reconhecido pelo MEC; b) Conhecimento e domínio das ferramentas de informática; c) Disponibilidade para trabalhar em horários não comercias, finais de 40 semanas e feriados de acordo com o planejamento do equipamento. d) Familiaridade em elaboração de relatórios.	R\$ 1.282,96
-----------------------------------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 1927ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos três dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1926ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/204365/2014	Indeferido
040/203758/2009	Deferido
080/000001/2015	Indeferido
080/200080/2015	Indeferido
080/200081/2015	Indeferido
080/200154/2015	Indeferido
080/204765/2014	Indeferido
530/007638/2014	Deferido
530/007639/2014	Deferido
080/200150/2015	Indeferido
080/200112/2015	Deferido
E12/066/62419/2014	Indeferido
E12/066/62929/2014	Indeferido
E12/066/63308/2014	Indeferido
E12/066/63804/2014	Deferido

E12/066/63804/201	4	Deferido		
3.2.Relator: Clézio de Menezes				
Recurso de Multa	De	cisão		
080/211419/2014	De	ferido		
080/211420/2014	De	ferido		
080/200029/2015	De	ferido		
080/200030/2015	De	ferido		
080/200031/2015	De	ferido		
080/211465/2014	De	ferido		
080/211466/2014	De	ferido		
080/200269/2015	Def	ferido		
080/200246/2015	Ind	eferido		
080/200247/2015	Ind	eferido		
080/209791/2014	Ind	eferido		
080/200271/2015	Ind	eferido		
080/207036/2014	Ind	eferido		
080/200312/2015	Ind	eferido		
080/201209/2014	209/2014 Indeferido			
3.3.Relatora: Vera A	Abreu			
Recurso de Multa		cisão		
000/205002/2044	l a al	-66		

080/205802/2014 Indeferido 080/205803/2014 Indeferido 080/207273/2014 Indeferido 080/207273/2014 Indeferido 530/013513/2014 Deferido

530/013514/2014	Deferido
530/013563/2014	Deferido
080/204590/2014	Indeferido
080/205960/2014	Indeferido
080/204582/2014	Deferido
080/206004/2014	Indeferido
080/207341/2014	Indeferido
080/211293/2014	Deferido
530/013602/2014	Indeferido
080/200078/2015	Indeferido
080/206938/2014	Deferido

Ata da 1928ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1927ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

_		Ü	_	i.	i.		Ĵ.				i.		'n.		_	
.3	. 1		K	21:	aı	ror	а.	I/	/12	arc	12	3	К	eain	a	

3.1 Relatora: Marcia Regina				
Recurso de Multa	Decisão			
080/200225/2015	Deferido			
080/200298/2015	Indeferido			
080/200494/2015	Indeferido			
080/200495/2015	Indeferido			
080/200496/2015	Indeferido			
080/200497/2015	Indeferido			
080/200498/2015	Indeferido			
080/200499/2015	Indeferido			
080/200500/2015	Indeferido			
080/200501/2015	Indeferido			
080/200502/2015	Indeferido			
080/200503/2015	Deferido			
080/200508/2015	Indeferido			
080/200509/2015	Indeferido			
080/205187/2014	Deferido			
2 2 Polator: Clázio do Monozos				

3.2.Relator: Clézio de Menezes Recurso de Multa Decisão 080/200689/2015 Deferido 080/200519/2015 Deferido

000/200319/2013	Deletido
080/200589/2015	Deferido
080/200590/2015	Deferido
080/200591/2015	Deferido
080/200075/2015	Indeferido
080/200077/2015	Indeferido
080/200215/2015	Indeferido
080/200216/2015	Indeferido
080/200217/2015	Indeferido
080/200244/2015	Indeferido
080/200245/2015	Indeferido
080/200752/2015	Deferido

080/204811/2014 Indeferido 080/204812/2014 Indeferido 3.3.Relatora: Vera Abreu

J.J.INGIALUIA. VEIA ADIEL	
Recurso de Multa	Decisão
080/200510/2015	Indeferido
080/200511/2015	Indeferido
080/200512/2015	Indeferido
080/200513/2015	Indeferido
080/200514/2015	Indeferido
080/200516/2015	Deferido
080/200517/2015	Deferido
080/200518/2015	Deferido
080/207256/2014	Indeferido
E12/066/31465/2014	Deferido
040/212469/2013	Indeferido
080/204810/2014	Indeferido
080/202279/2014	Indeferido
080/204414/2014	Indeferido
E12/066/6389/2014	Indeferido

Ata da 1929ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1928ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

_	3. i Relatora: Marcia Reg	jina			
ſ	Recurso de Multa	Decisão			
ſ	530/000471/2015	Deferido			
ſ	E12/066/564/2015	Deferido			
	E12/066/64386/2014	Indeferido			
ſ	E12/062/102519/2014	Indeferido			
	E12/066/65343/2014	Indeferido			
	E12/066/65823/2014	Deferido			
ſ	E12/062/102495/2014	Deferido			
ſ	E12/062/102520/2014	Indeferido			
	E12/062/102522/2014	Indeferido			
	E12/066/64730/2014	Indeferido			
	E12/062/102525/2014	Indeferido			
ſ	E12/065/64388/2014	Indeferido			
ſ	E12/066/64384/2014	Indeferido			
	E12/066/65345/2014	Indeferido			
ſ	E12/066/64394/2014	Deferido			
3.2 Palator: Clázio de Manazes					

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa 530/001061/2015 Decisão Deferido 530/001062/2015 Deferido 530/001063/2015 Deferido

530/001064/2015	Deferido
530/000842/2015	Deferido
530/000840/2015	Deferido
530/000837/2015	Deferido
E12/066/64706/2014	Indeferido
E12/066/64414/2014	Indeferido
E12/066/64396/2014	Indeferido
E12/066/64412/2014	Indeferido
E12/066/64391/2014	Indeferido
E12/062/102497/2014	Indeferido
E12/066/64380/2014	Indeferido
E12/066/64377/2014	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa Decisão
530/000240/2015 Indeferido
530/000237/2015 Indeferido
530/000239/2015 Indeferido
 530/000239/2015
 Indeferido

 530/000241/2015
 Indeferido

 530/000832/2015
 Indeferido

 530/000822/2015
 Deferido

 530/000823/2015
 Deferido

 530/000824/2015
 Deferido

 530/000826/2015
 Indeferido

 530/000826/2015
 Indeferido

 530/000827/2015
 Indeferido

 530/000829/2015
 Indeferido

 530/000830/2015
 Indeferido

 530/000830/2015
 Indeferido
 530/000831/2015 Indeferido

Ata da 1930ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos Unidade de inelizes e vera Aurea, e o contratado canos Albeitos de Legas. Contratado trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1929ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/200968/2015	Deferido
080/200969/2015	Deferido
080/200970/2015	Deferido
080/200971/2015	Deferido
080/200972/2015	Deferido
080/200975/2015	Indeferido
080/200976/2015	Indeferido
080/200977/2015	Indeferido
080/200984/2015	Indeferido

080/200977/2015	Indeferido
080/200984/2015	Indeferido
080/200985/2015	Indeferido
080/200957/2015	Deferido
080/200958/2015	Deferido
080/200959/2015	Deferido
080/200960/2015	Deferido

080/200958/2015	Deferido		
080/200959/2015	Deferido		
080/200960/2015	Deferido		
080/200961/2015	Deferido		
3.2.Relator: Clézio de Menezes			

5.2.1 Ciator. Oldzio de Micriezes					
Recurso de Multa	Decisão				
080/200993/2015	Deferido				
040/213257/2011	Deferido				
040/213259/2011	Deferido				
040/213263/2011	Deferido				
PMVR/00365/2015	Deferido				
PMVR/00366/2015	Deferido				
080/200944/2015	Indeferido				
080/201094/2015	Deferido				
080/201095/2015	Deferido				
080/201096/2015	Deferido				
080/201097/2015	Deferido				
080/201098/2015	Deferido				
080/201299/2015	Deferido				
080/201487/2015	Deferido				
080/201364/2015	Deferido				
2.2 Deletere, Vers Ab-					

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/200964/2015	Deferido
080/200965/2015	Deferido
080/200966/2015	Deferido
080/200967/2015	Deferido
080/200973/2015	Deferido
080/200974/2015	Deferido
080/200978/2015	Indeferido
080/200979/2015	Indeferido
080/200980/2015	Indeferido
080/200982/2015	Indeferido
080/200983/2015	Indeferido
080/207337/2014	Deferido
080/207338/2014	Deferido
080/201002/2015	Indeferido
080/201092/2015	Deferido

Ata da 1931ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1930ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa Decisão
530/001321/2015 Indeferido
530/002038/2015 Indeferido

530/002038/2015 Indeferido

530/002039/2015	Indeferido
530/002104/2015	Deferido
530/002101/2015	Deferido
530/002100/2015	Deferido
E12/066/817/2015	Deferido
E12/066/957/2015	Deferido
E12/066/65838/2014	Indeferido
E12/066/65836/2014	Indeferido
E12/066/816/2015	Indeferido
E12/066/65842/2014	Deferido
E12/066/815/2015	Indeferido
E12/066/3004/2015	Deferido
E12/066/3221/2015	Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes		
Recurso de Multa	Decisão	
530/001872/2015	Deferido	
530/001868/2015	Deferido	
530/001869/2015	Deferido	
530/001871/2015	Deferido	
530/001488/2015	Indeferido	
530/001683/2015	Indeferido	
530/001687/2015	Indeferido	
530/001691/2015	Indeferido	
530/001837/2015	Deferido	
530/002490/2015	Deferido	
530/002491/2015	Deferido	
530/002198/2015	Indeferido	
530/002199/2015	Indeferido	
530/002200/2015	Indeferido	
E20/002202/201E	Indeferide	

530/002202/2015 Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu		
Recurso de Multa	Decisão	
530/002096/2015	Deferido	
530/002103/2015	Deferido	
530/002099/2015	Deferido	
530/002116/2015	Indeferido	
530/002118/2015	Indeferido	
530/002117/2015	Indeferido	
530/002193/2015	Indeferido	
530/002201/2015	Indeferido	
530/002191/2015	Indeferido	
530/002189/2015	Indeferido	
530/002190/2015	Indeferido	
530/002192/2015	Indeferido	
530/002194/2015	Indeferido	
530/002195/2015	Indeferido	
530/002196/2015	Indeferido	

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 639ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos três dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 638ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

3.1 Relator: Marcos Daflon	
Recurso de Multa	Decisão
PMJM/7128/2014	Deferido
080/209369/2014	Indeferido
080/211289/2014	Deferido
080/201694/2014	Indeferido
080/211355/2014	Deferido
080/200198/2015	Indeferido
080/200202/2015	Indeferido
080/204322/2014	Indeferido
080/211207/2014	Indeferido
080/211209/2014	Indeferido
080/205801/2014	Deferido
E12/067/961/2014	Indeferido
040/211760/2012	Indeferido
E12/066/61837/2014	Indeferido

E12/060/61837/2014 Indefendo E12/066/62307/2014 Deferido 3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão	
080/200167/2015	Deferido	
080/200168/2015	Deferido	
080/200397/2014	Deferido	
080/200398/2014	Deferido	
040/205417/2013	Indeferido	
040/205418/2013	Indeferido	
040/210176/2013	Indeferido	
040/213752/2013	Indeferido	
080/200267/2015	Indeferido	
080/204307/2014	Indeferido	
080/206006/2014	Indeferido	
080/200209/2015	Deferido	
080/200210/2015	Deferido	
080/200213/2015	Deferido	
080/200214/2015	Indeferido	
3.3.Relator: Tiago Noronha		

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa Decisão
080/200645/2015 Deferido
080/200646/2015 Deferido
080/200825/2014 Indeferido
080/209826/2014 Indeferido
080/200742/2015 Indeferido
080/200743/2015 Indeferido
080/200744/2015 Indeferido
080/200744/2015 Indeferido

080/200746/2015	Indeferido
080/200747/2015	Indeferido
080/200034/2015	Indeferido
080/200035/2015	Indeferido
080/200037/2015	Indeferido
080/200061/2015	Deferido
080/200073/2015	Deferido

Ata da 640ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 639ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

3.1 Relator: Marcos Daflo	n
Recurso de Multa	Dec

3.1 Relator: Marcos Dallon	
Recurso de Multa	Decisão
530/000643/2015	Indeferido
530/000472/2015	Deferido
E12/066/65826/2014	Indeferido
E12/066/63906/2014	Indeferido
E12/066/63908/2014	Indeferido
E12/066/63625/2014	Deferido
E12/066/64713/2014	Indeferido
E12/066/64716/2014	Indeferido
E12/066/64714/2014	Indeferido
E12/066/64712/2014	Indeferido
E12/066/640/2015	Indeferido
E12/066/635/2015	Indeferido
E12/066/65830/2014	Indeferido
E12/066/65845/2014	Deferido
E12/066/65819/2014	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530/013684/2014	llegitimidade
530/013600/2014	Deferido
530/013685/2014	Ilegitimidade
530/013686/2014	llegitimidade
PMVR/07324/2014	Indeferido
PMVR/07317/2014	Indeferido
PMVR/07316/2014	Indeferido
E12/066/61914/2014	Indeferido
E12/066/62532/2014	Indeferido
E12/066/62055/2014	Indeferido
E12/066/61529/2014	Indeferido
E12/066/63357/2014	Indeferido
E12/066/61499/2014	Indeferido
E12/066/60577/2014	Indeferido
E12/066/61536/2014	Indeferido

3 3 Relator: Tiago Noronha

3.3.Relator: Hago Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
E12/066/62059/2014	Deferido
E12/066/63356/2014	Indeferido
E12/066/63354/2014	Indeferido
E12/066/63351/2014	Indeferido
E12/066/63708/2014	Indeferido
E12/066/63313/2014	Indeferido
E12/066/61297/2014	Indeferido
E12/066/63361/2014	Indeferido
E12/066/63362/2014	Deferido
E12/066/62058/2014	Indeferido
E12/066/62056/2014	Deferido
E12/066/61300/2014	Indeferido
E12/066/64456/2014	Deferido
E12/066/62692/2014	Indeferido
E12/066/64316/2014	Deferido

Ata da 641ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 640ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530/000957/2015	Indeferido
E12/066/64829/2014	Indeferido
E12/066/64833/2014	Indeferido
E12/066/64708/2014	Indeferido
E12/066/63631/2014	Deferido
E12/066/64408/2014	Indeferido
E12/066/64406/2014	Indeferido
E12/066/64399/2014	Indeferido
E12/066/64397/2014	Indeferido
E12/066/65328/2014	Deferido
E12/066/63630/2014	Deferido
E12/066/63628/2014	Indeferido
E12/066/62412/2014	Deferido
E12/066/64410/2014	Indeferido
E12/066/63046/2014	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

C.E.I (Clator: Marcio / timera	
Recurso de Multa	Decisão
530/001139/2015	Indeferido
530/001140/2015	Indeferido
530/001141/2015	Indeferido
530/001142/2015	Indeferido
530/001143/2015	Indeferido
530/001144/2015	Indeferido
530/001145/2015	Indeferido

530/001146/2015	Indeferido
530/001147/2015	Indeferido
530/001148/2015	Indeferido
530/001149/2015	Indeferido
530/001150/2015	Indeferido
530/001151/2015	Indeferido
530/001152/2015	Indeferido
530/001153/2015	Indeferido

3.3 Pelator: Tiago Noroni

3.3.Relator: Tiago Noronna		
Recurso de Multa	Decisão	
530/000721/2015	Indeferido	
530/000719/2015	Indeferido	
530/000851/2015	Indeferido	
530/000956/2015	Indeferido	
E12/066/64903/2014	Deferido	
E12/066/65295/2014	Indeferido	
E12/064/20515/2014	Indeferido	
E12/066/64889/2014	Indeferido	
E12/066/64895/2014	Indeferido	
E12/066/64882/2014	Indeferido	
E12/066/64862/2014	Indeferido	
E12/066/64899/2014	Indeferido	
E12/064/20518/2014	Indeferido	
E12/066/64860/2014	Indeferido	
E12/066/63290/2014	Indeferido	

Ata da 642ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 641ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Perume de Multa. Depiñão.

5.1 I Clator. Marcos Dallon		
Recurso de Multa	Decisão	
080/200701/2015	Deferido	
080/200702/2015	Indeferido	
080/200847/2015	Indeferido	
080/200876/2015	Indeferido	
080/200878/2015	Indeferido	
080/200904/2015	Indeferido	
080/206640/2014	Indeferido	
080/207424/2014	Indeferido	
080/200949/2015	Indeferido	
080/200950/2015	Indeferido	
080/200951/2015	Indeferido	
080/200952/2015	Indeferido	
080/200955/2015	Indeferido	
080/200956/2015	Indeferido	
080/200962/2015	Indeferido	

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/200549/2015	Indeferido
080/200601/2015	Indeferido
080/205190/2014	Deferido
080/200471/2015	Indeferido
080/200482/2015	Indeferido
080/200483/2015	Indeferido
080/200486/2015	Indeferido
080/200487/2015	Indeferido
080/200488/2015	Indeferido
080/200492/2015	Indeferido
080/207279/2014	Indeferido
080/206050/2014	Indeferido
080/206051/2014	Indeferido
080/207243/2014	Indeferido
F12/062/102697/2014	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão	
E12/066/37856/2014	Deferido	
080/208008/2014	Deferido	
080/207829/2014	Deferido	
080/208000/2014	Deferido	
080/200748/2015	Indeferido	
080/200749/2015	Indeferido	
080/200750/2015	Indeferido	
080/200751/2015	Indeferido	
080/201626/2014	Deferido	
080/204971/2014	Indeferido	
040/212085/2013	Deferido	
E12/066/65414/2014	Indeferido	
E12/066/65808/2014	Indeferido	
E12/062/2306/2015	Indeferido	
E12/023/86/2015	Deferido	

Ata da 643° Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 642° sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa Decisão
530/001555/2015 Indeferido
530/001555/2015 Deferido
530/001556/2015 Indeferido
530/001137/2015 Indeferido
530/001138/2015 Indeferido
530/001223/2015 Indeferido

530/001224/2015	Deferido	
530/001227/2015	Deferido	
530/001226/2015	Deferido	
530/001000/2015	Indeferido	
530/001222/2015	Deferido	
530/001225/2015		
E12/062/102523/2014		
E12/066/65806/2014	Indeferido	
F12/062/2073/2015	Indeferido	

3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2.Relator. Marcio Almeida		
Recurso de Multa	Decisão	
530/001416/2015	Indeferido	
530/001417/2015 Indeferi		
530/001525/2015 Indeferido		
530/001685/2015 Indeferido		
530/001678/2015 Indeferido		
530/001702/2015	Indeferido	
530/001704/2015 Indeferide		
530/001700/2015	Indeferido	
530/001699/2015	Indeferido	
530/001701/2015	Indeferido	
530/001695/2015	Indeferido	
530/001693/2015	Indeferido	
530/001688/2015 Indeferido		
530/001697/2015	Indeferido	
530/001696/2015	Indeferido	

3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
530/001415/2015	Deferido	
E12/062/2074/2015	Indeferido	
E12/066/921/2015	Indeferido	
E12/066/65812/2014	Deferido	
E12/066/65799/2014	Indeferido	
E12/066/47/2015	Indeferido	
E12/066/65802/2014	Deferido	
E12/062/2076/2015	Deferido	
E12/066/1402/2015	Indeferido	
E12/066/65833/2014	Deferido	
E12/066/65815/2014	Deferido	
E12/066/65803/2014	Indeferido	
E12/066/65810/2014	Indeferido	
E12/066/1434/2015	Indeferido	
E12/066/65809/2014	Indeferido	

Ata da 637ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Nilton Ramos, Paulo Roberto e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 591ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3. Corrigenda:

Publicação da 637ª Sessão (26/12/2014) onde se lia:

Indeferido 530/012823/2014 Lê-se: 530/012823/2014 Deferido

Ata da 636ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 635ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3. Corrigenda:
Publicação da 636ª Sessão (14/01/15) onde se lia

 - Coccac (Tire in 10) criac co iia:			
E12/037/612/2014	Indeferido		
E12/037/613/2014	Indeferido		
E12/037/614/2014	Indeferido		
E12/037/615/2014	Indeferido		

Lê-se:

E12/037/612/2014	Deferido
E12/037/613/2014	Deferido
E12/037/614/2014	Deferido
E12/037/615/2014	Deferido

3. Corrigenda:

Ata da 1923ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de 2014, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1922ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

Indeferido 080/209973/2014 Lê-se: 080/209973/2014 Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

30/60529/2011 - SICOR - RIO SERVIÇO INTEGRADO DO CORAÇÃO LTDA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE
DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO O AUTO DE

INFRAÇÃO Nº00406, DE 09/11/11, DE ACORDO COM O QUE PRECEOTUA O ART. 40, DO DECRETO Nº. 10487/09.

30/60379/2011 - SUCATEANDO ARTE SOM E REALIZAÇÃO.

30/603/9/2011 - SUCA LEANDO ARTE SOM E REALIZAÇAD.

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIALCOM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO N°. 00364 DE 01/09/11, DE ACORDO COM O QUE PRECEITU O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

030/008398/2014 - BANCO DO BRASIL S.A. - DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

030/018891/2014 - AIDE PERNAS E BOTELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE

030/013280/2014 – FERNANDO CESAR DE SOUZA MELGAÇO. - **JULGO** IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO. 030/013280/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, LEILA REGINA DE BARROS HANSEN, Médica, matrícula nº 229.889-1, Nível Superior, do Quadro Permanente, ref. Processo: 200/603/2015 (PORTARIA N° 088/2015)
FICAM FIXADOS os proventos mensais de LEILA REGINA DE BARROS

HANSEN, aposentada no cargo de Médica, matrícula nº 229.889-1, referência XII, nível superior, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/603/2015, aposentada através da Portaria 088/2015.

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, de acordo com artigo 40, §1 inciso I da CR/88, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, LEILA REGINA DE BARROS HANSEN, Médica, matrícula nº 436.449-3, Nível Superior, referência VII , do

Quadro Permanente, ref. Processo 200/670/2015 (PORTARIA N° 089/2015)
FICAM FIXADOS os proventos mensais de LEILA REGINA DE BARROS HANSEN, aposentada no cargo de Médica, do Quadro Permanente, matrícula nº 436.449-3, referência VII, nível Superior, conforme Portaria 089/2015, referente ao processo 200/670/2015

APOSENTAR, voluntariamente, com os proventos integrais, NÉLIO DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 001.921-0, Nível Médio, do Quadro Permanente, ref. Processo: 200/3698/2014 (PORTARIA N° 091/2015)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de NÉLIO DE OLIVEIRA VIEIRA, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 001.921-0, referência XIII, nível Médio, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/3698/2014, aposentado através da

APOSENTAR, voluntariamente, com os proventos integrais, EDUARDO GOMES CORTES CASTRO, Sanitarista, matrícula nº 221.622-4, Nível Superior, do Quadro Permanente, ref.

Processo: 200/5659/2014 (PORTARIA N° 090/2015)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de EDUARDO GOMES CORTES

CASTRO, aposentado no cargo de Sanitarista, matrícula nº 221.622-4, referência XI, nível

Superior do Quadro Permanente, referente ao processo 200/5659/2014, aposentado através da Portaria 090/2015.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de OSWALDINO SIQUEIRA DA SILVA, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Quadro Permanente, matrícula nº 228.114-5, referência VI, nível Elementar, conforme Portaria 083/2015, referente processo 200/632/2015.

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, ORQUIDEA AMARA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 433.481-9, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, ref. Processo: 200/6239/2014 (PORTARIA Nº 072/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de ORQUIDEA AMARA DA SILVA. anosentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 433.481-9, referência VIII, nível fundamental, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/6239/2014, aposentada através da Portaria 072/2015.

APOSENTAR, voluntariamente, com os proventos integrais, LAURA MARIA ROCHA DE ALMEIDA, Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 432.366-3, Nível Superior, do Quadro Permanente, ref. Processo: 200/309/2015 (PORTARIA N° 086/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LAURA MARIA ROCHA DE ALMEIDA, aposentada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 432.366-3, referência X, nível Superior, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/309/2015, aposentada através da Portaria 086/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Municipal. Luanda Christina dos Santos Balbico - Matrícula nº 235.261-5 da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos. (Detentora)

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Bruna Dábata da Silva Vidal - Matrícula nº 236.689-6, da Escola Municipal Professora Bolívia de Lima Gaétho. (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME/PRES/297/15)

CONVÊNIO Programa "Criança na Creche" O Convênio abaixo relacionado tem por objeto a ação conjunta entre a FME e a respectiva INSTITUIÇÃO, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na Creche Comunitária Alarico de emocionais, afetivos, cognitivos, linguisticos e sociais, na Creche Comunitaria Alarico de Souza, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, na forma do Programa de "Criança na Creche", inserido no Processo nº 210/0397/2015. Prazo: 11 meses, a contar de 25/03/2015. Programa de Trabalho: Nº 12.365.0044-2185. Código de Despesa: 3335043000000. Fonte: 100. Fundamento Legal: Decretos Legislativos N.º 287/94, e N.º 473/96, subordinando-se no que couber à Lei N.º 8.666/93 e suas modificações, e na forma do disposoto na Seção I- ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e Seção I- Da Educação, Capítulo IV, Título V da Lei Orgânica do Município de Niterói, ao disposto na Lei N.º 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo 54, inciso IV e caput do artigo 86 e 88, bem como, em especial, ao que dispõe a Emenda Constitucional N.°14/96, de 13/09/96, e a Lei N.° 9.394 /96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ressaltando-se os artigos 4, inciso IV; 11, inciso

V; 29 a 31; 58 e 77, o Decreto Municipal N.º 9848/2006 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal N.º 9849/06, na forma do Edital de Chamamento Público Nº. 001/2015. Data da Assinatura: 25/03/201

Convênio	Instituições Mantenedoras	Valor Total:	Valor Empenhado	Empenho Nº
003/2015	Sociedade de Amigos do Jardim Botânico de Niterói	R\$ 378.241,60	R\$ 68.771,20	000280/201 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. José de Anchieta, localizada na Rua B nº 03, Morro do Céu, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia oito do mês de abril do corrente ano às 10h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Calendário 2015;
- Plano de aplicação dos recursos do PDDE;
 Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Hermógenes Reis, localizada na Rua Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro s/n Santa Bárbara, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia nove do mês de abril do corrente ano às 12h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos novos membros do CEC;
- Aplicação dos recursos do PDDE:
- Alteração no Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Nilo Neves, localizada na Rua Silveira da Motta s/n, São Lourenço, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e nove do mês de abril do corrente ano às 15h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os sequintes

- Eleição e posse dos novos membros do CEC:
- Discussão e deliberação sobre o CEC.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 30/03/2015 a 30/09/2015, de artistas e grupos culturais, para a seleção de projetos Chamada Pública de Artistas nº 02/2015 -Arte na Rua, conforme descrito no edital da Chamada Pública n.º 02/2015.

A Chamada Pública em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 30 de março de 2015, no endereço eletrônico <u>www.culturaniteroi.com.br</u>

EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2015

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva ENTRE a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação contratual com a Empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva para a FAN/SMC pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data do vencimento; **Valor total do aditivo**: R\$ 1.278.205,38 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos). Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360/3.33.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 000324, datada de 31/03/2015 no valor de R\$ 1.278.205,38. Fundamentação Legal: Processo Administrativo 220/0003721/2014 e 220/1167/2013 e Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação – modalidade Pregão presencial sob o nº 002/2014; **Registrado:** Termo nº 005/2015, fls. 115, Livro nº DOIS; **Data de Assinatura contratual**: 31/03/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

EXTRATO № 128/2015
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 128/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Tradicional Carnaval do Largo da Batalha, que será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/133/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000106; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2015 e término em 09 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e Associação Esportiva Cantagalo

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 129/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 129/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Vermelho e Branco, e do Bloco das Piranhas, que serão realizados no dia 15 e 16 de fevereiro de 2015 em Jurujuba; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/057/2015; **VERBA**: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO**: № 000110; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início dia 12 de fevereiro de 2015 e término em 12 de março de 2015; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de fevereiro de 2015; **PARTES**: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Associação dos Moradores de Jurujuba;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 130/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 130/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Infantil, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015 em Santa Rosa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/156/2015; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** N° 000141; **DATA DO EMPENHO:** 12 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: Início día 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015; **PARTES:** Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Associação dos Moradores do Morro Alarico de Souza;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARCO DE 2015

EXTRATO Nº 131/2015
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 131/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval do Bairro Chic, no Fonseca, que será realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/139/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000116; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia 06 de fevereiro de 2015 e término em 06 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 132/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval da Rua Nóbrega, em Icaraí, que será realizado nos 14, 15, 16 e 17 às 18h; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/136/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000118; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): PRAZO: Início dia 06 de fevereiro de 2015 e término em 06 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015: PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Magaldi

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 133/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 133/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do G.R.B.C Bode Zé, que será realizado no dia 15 de fevereiro às 21h no Largo da Batalha; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/075/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000140; DATA DO EMPENHO: 12 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 12 de fevereiro de 2015 e término em 12 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Bode Zé;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO N° 134/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 134/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Tradicional Carnaval da Rua Nóbrega, em Icaraí, que será realizado nos 14, 15, 16 e 17 às 18h; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/024/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000134; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2015 e término em 09 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015; **PARTES:** Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Associação dos Moradores e Amigos do Holofote;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO N° 135/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 135/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do Contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desine do Bloco babando na Gola, que será realizado nos días 15, 16,17 de fevereiro no Tibau/Piratininga; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/160/2015; **VERBA**: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO**: Nº 000146; **DATA DO EMPENHO:** 13 de fevereiro de 2015; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais); **PRAZO:** Início dia 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de fevereiro de 2015; **PARTES**: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Associação Carnavalesca do Bloco Babando na Gola;

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015 EXTRATO Nº 136/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 136/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do carnaval infantil do Largo do Marrão Santa Rosa, que será realizado nos dias 14, 15,16,17 de fevereiro às 17h no Largo do Marrão; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/160/2015; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000147; **DATA DO EMPENHO:** 13 de fevereiro de 2015; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: Início dia 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015: DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015: PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Mancando de

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 137/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 137/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização de festividades carnavalescas, que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, na Engenhoca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/110/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000145; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015; DATA DO S/A – NEI TIIR e fevereiro de 2015 PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NEI TIIR e de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A - NELTUR e

Associação de Moradores da Rua "D" e Adjacências OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

1 -JARA TAVARES E BENITO TAVARES - NOT. 0200 - Trav. Jornalista Roberto de

- 2 JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOT. 0222 Rua São José nº 296, Fonseca Insc. 0121608
- 3 ALFREDO DE OLIVEIRA MENONÇA E S/M NOT. 0125 Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha S/N, qd. 83, lt 04, Soter/Serra Grande, insc. 0864108. Auto de Infração:
- 1 DENEZIO MENDES Al. 0238 Rua Cuba (Soter) qd. 51, lt. 09, Serra Grande Insc.
- 1 WANDIRLEA DA CONCEICÃO R. FREIXO Al. 0245, Rua Profa Romanda Gonçalves nº 1544, Maravista , Itaipu, Insc. nº 2207355. **AUTO DE INFRAÇÃO**:
- 1 MANUEL EDUARDO VIEIRA E S/M AI 4325 Av. Roberto Silveira 205, Icaraí -Insc.
- 1 ORLANDO FERREIRA HENAUT NOT. 0092 Rua Promotor Fernando Peixoto, qd. 43, lote 02, Bairro Peixoto, Itaipu - Insc. 0614867
- 2 ORLANDO FERREIRA HENAUT NOT. 0093 Rua Promotor Fernando Peixoto, qd.

43, lote 03, Bairro Peixoto, Itaipu – Insc. 0614875 Termo Aditivo nº 09/14, referente ao Contrato nº 32/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 02 de janeiro de 2015, por mais 12 meses, valor total de R\$ 49.054,32, que se regerá pela Lei Federal 8.245/14 Proc. Adm. 520/2689/14.

Termo Aditivo nº 02/14 referente ao Contrato nº 15/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 02 de março de 2015, por mais 12 meses, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/03122/14.

Homologo o resultado final referente ao edital nº 01/2014 do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas disponíveis do quatro de pessoal da CLIN, processo administrativo nº 520/0764/14.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Apostila nº 03/2015 ao contrato nº 14/2012 (obras de reforma do Palácio Araribóia, no Município de Niterói). PARTES: EMUSA e CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Correção no valor da apostila 02/14. VALOR: R\$ 356.993,25 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, "d", da Lei Nº 8.666/93. DATA: 07/01/2015. Proc. Nº 510/2096/14. EMUSA, 27 de março de 2015.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/01/2015. 2º AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

OBJETO: Construção de Guard Rail na Estrada Pacheco de Carvalho (segmento compreendido entre a 1ª entrada do Sítio Família e a entrada principal) perfazendo uma extensão total de aproximadamente 300 metros, no bairro Maceió no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de abril de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITÁL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA. Niterói, 31 de março de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL SRP N° 001/2015.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de matéria de Construção (Pernas de 3" x 3", Tábuas, Cedrinho, Madeirit, Compensados, Pregos e Arame, conforme termo de referência nº 0010/2015, adjudicando o fornecimento a empresa **MACABULAB** COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.184.159/0001-64 Itens 02, pelo valor global de R\$ 24.062,50, JVC PORTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.733.912/0001-11, tens 01, 03 e 04, 06, 09, a 11, 13 e 14, 18 a 31, pelo valor global de R\$ 271.310,001117, tens 01, 03 e 04, 06, 09, a 11, 13 e 14, 18 a 31, pelo valor global de R\$ 271.310,001, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0131/2015.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de matéria de Construção (Tubos, Barras Chata, Cantoneiras, Metalon, Chapas Galvanizadas, Ferramentas em Geral e Outros, conforme termo de referência nº 0012/15, adjudicando o fornecimento a empresa MACABULAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.184.159/0001-64 Itens 03 a 05, 09, 10, 13, 17, 22, 23, 28, 33, 35, 40, 43, 50, 53 e 54, pelo valor global de R\$ 975.180,00, JVC PORTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.733.912/0001-11, Itens 01, 02, 11, 15, 20, 27, 30, 32, 36, 37, 42, 45 e 48, pelo valor global de R\$ 621.290,00 e LR COMÉRCIO DE PRODUTOS, MERCADORIAS EM GERAL LTDA — CNPJ: 19.495.863/0001-05, Itens 06, 08, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 29, 31, 34, 38, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 51 e 52, pelo valor global de R\$ 630.000,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 01/2014, celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento- EMUSA.

OBJETO: Transferência de responsabilidade pelo acompanhamento e representação

processual da EMUSA em juízo à PGM, no seguinte processo judicial: 0011314-10.2015.8.19.002, bem como em todos os demais feitos relacionados e atrelados ao supracitado. Proc. Nº 510/0766/15. Niterói, 26 de março de 2015.